

PORTARIA N.º 12741, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

*"Transfere lotação da Servidora
Municipal Clair Genta"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Resolve** transferir a partir de 08 de Outubro de 2025, a lotação da Servidora Municipal **Clair Genta**, Matrícula n.º1979 ocupante do Cargo Efetivo de Servente, lotada na E.M.E.I. Doce Infância, para a E.M.E.I. Pimpolhos da Serra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Outubro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária da Administração
e Planejamento.